

*[Handwritten signatures]*

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE AVEIRO

### ACTA Nº 35

Aos vinte e sete dias do mês de Julho de mil novecentos e noventa e cinco, nesta cidade de Aveiro e Salão Cultural do Município, reuniu a Assembleia Municipal de Aveiro, em sessão extraordinária para discutir e votar os seguintes pontos: - 1 - " Plano Director Municipal - Proposta de Alteração ao Regulamento no Âmbito do Processo de Ratificação"; 2 - " Aquisição de Bens - Terrenos para o T.I.F. - (Terminal Internacional Ferroviário)", sob a Presidência do Primeiro Secretário, António de Sousa Dinis Correia, em substituição do Presidente eleito e Secretariado pelos Vogais, João Gabriel Ferreira Santos e José Alberto Martins de Carvalho, respectivamente Primeiro e Segundo Secretários, em substituição dos titulares dos cargos e com a presença dos Vogais, Manuel Rodrigues Simões, Fernando Tavares Marques, Manuel Arede de Jesus, José Ferreira de Almeida, Manuel Rodrigues Bolais Mónica, Jorge Manuel do Nascimento, Ernesto Carlos Rodrigues de Barros, José Arménio Sequeira Pereira, José Maria Dias da Silva, Joaquim dos Santos Abreu, João Tavares Duarte, Artur da Rosa Pires, Vitor Manuel Cepeda Mangerão, Ermelinda Clara Ribeiro Costa, Manuel António Coimbra Rodrigues da Silva, Nuno Teixeira Lopes Tavares, Custódio das Neves Lopes Ramos, Carlos Filipe de Andrade Neto Brandão, Fernando António Portela Rocha Andrade, João Ferreira da Peixinha e João Alberto Simões Barbosa.

Pelas 21,00 Horas, o Sr. Presidente da Mesa declarou aberta a presente reunião.

Procedeu-se à chamada e verificaram-se as faltas dadas pelos Vogais, Manuel Simões Madail, Manuel Branco Pontes, Rogério da Silva Leitão, João Pedro Simões Dias, Diogo Manuel Soares Machado, Artur José Lopes Lobo, Armando Manuel Dinis Vieira, Vitor Manuel da Silva Martins, Carlos Manuel da Silva Santos, Manuel Ferreira da Cruz Tavares, Virgínia Celeste da Silva Veiga e Libério da Silva Santos.

Imediatamente a seguir submeteu à discussão e votação da Assembleia a ACTA Nº 27. Submetida à discussão não se registaram intervenções. Posta à votação veio a mesma a merecer aprovação por vinte e dois votos a favor e duas abstenções.

Seguidamente entrou-se na ordem de trabalhos:

### ORDEM DE TRABALHOS

#### PONTO Nº 1 - PLANO DIRECTOR MUNICIPAL - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO NO ÂMBITO DO PROCESSO DE RATIFICAÇÃO

##### Deliberação da Reunião da Câmara Municipal de 10.07.95:

- "PLANO DIRECTOR MUNICIPAL : - Em seguimento da deliberação de 12 de Setembro do ano findo, o Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo do parecer da Secretaria de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território, relativamente à proposta do Plano Director Municipal, aprovada na referida reunião e no qual são levantadas algumas questões e sugeridas algumas correcções à redacção do respectivo Regulamento.

De seguida, o Vereador Sr. Dr. Henrique Mendonça leu as correcções efectuadas pelo Gabinete de Planeamento e Gestão do Património, que respondem às referidas questões, cujo teor, que mereceu a aprovação por parte de todos os membros do Executivo, fica a fazer

parte integrante da presente acta e vai ser submetido à aprovação da Assembleia Municipal.

Deliberação da Reunião da Câmara Municipal de 17.07.95:

- "PLANO DIRECTOR MUNICIPAL : - Na sequência do já deliberado em 10 de Julho, corrente, o Sr. Presidente deu nota ao Executivo que, de acordo com instruções dadas em 17 do citado mês pela Secretaria de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território, foi dada uma outra redacção à alínea e) do ponto 1 do Artº 41º do Regulamento do PDM, do seguinte teor: "Empreendimentos e equipamentos de relevante interesse económico e social expressamente reconhecido pelo Município".

Posto o assunto à apreciação e subsequente votação, mereceu o mesmo aprovação, por unanimidade, devendo ser submetido à consideração da Assembleia Municipal, nos termos legais."

Feita a apresentação da proposta pelo Vereador Vitor Silva, nos termos das deliberações supra, usou da palavra o Vogal Sequeira Pereira, que começou por considerar pertinente a proposta de alterações: nuns casos, por se entender perfeitamente desajustado da legislação em vigor, noutros por serem mesmo pertinentes essas alterações, como é por exemplo, o caso dos Centros Históricos, em que a regulamentação anterior obrigava as pessoas que quisessem construir nessas zonas a terem que esperar pela aprovação dos Planos de Pormenor para esses centros.

Tendo em vista ultrapassar-se esses inconvenientes, foi introduzida regulamentação inovadora que agora se submete à apreciação da Assembleia, pensando por isso que a discussão desta matéria não irá levantar grandes problemas, pelo que apelou ao voto favorável para a aprovação destas alterações ao PDM, uma vez que as mesmas são perfeitamente justificadas.

Entretanto deram entrada na sala os Vogais Joaquim Silveira, Sérgio Esperança e Raul Martins.

Usando seguidamente da palavra o Vogal Rosa Pires, começou por dizer que concorda com as palavras do anterior orador e que fará apenas duas observações:

a) Recomendar que, na elaboração do Relatório anual, que o PDM prevê, haja preocupação analítica das situações, para que tenhamos um Relatório analítico da apreciação do Plano, e não um relatório como aquele Relatório de Actividades que há duas sessões atrás este órgão reprovou e que portanto é um inventário que não vai á discussão das questões e consequentemente não é útil à gestão.

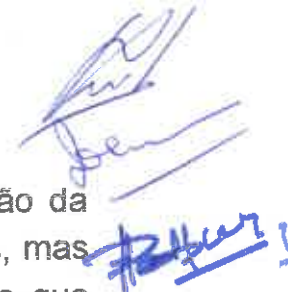
b) Chamar atenção que as lacunas de explicitação de filosofias e de estratégia de desenvolvimento, cria um certo mal estar porque há um zig-zag que não é benéfico. Salientou que o Relatório de aplicação deste PDM que há-de aparecer anualmente, deve ser escrupuloso, aperceber-se quando é que a ausência de uma orientação clara, causou por exemplo problemas à decisão de licenciamento, às decisões do quotidiano. Detectadas essas lacunas, há que, obviamente procurar supri-las da próxima vez, tornando mais claro e mais rigoroso aquilo que vai no Plano Director Municipal, já que, em sua opinião o ziguezaguear, pode, sem uma clara orientação por trás, transformar flexibilidade em arbitrariedade, que obviamente é aquilo que todos os membros deste órgão estão interessados em demonstrar que não existe. Referiu por isso que, por uma questão de clareza, vale a pena também pegar neste assunto e estar atento a ele, quando se fizer o Relatório anual sobre a aplicação do PDM.

Neste momento deram entrada na sala os Vogais Olinto Ravara e Élio Maia.

Usando seguidamente da palavra a Sra. Arqtª Diamantina, deu algumas explicações sobre as alterações que foram introduzidas ao documento e que constam do parecer do SEALOT, (Secretaria de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território) que se anexa ao original desta acta, bem como o Regulamento do PDM, já com as alterações introduzidas.

Seguiu-se uma breve troca de impressões, tendo de imediato o Sr. Presidente da Mesa, submetido o assunto à votação da Assembleia, vindo o mesmo a merecer aprovação por vinte e dois votos a favor, sendo doze do PP, quatro do PSD e seis do PS e sete abstenções, sendo cinco do PSD, uma da CDU e uma do PS.

Seguiram-se declarações de voto dos seguintes Vogais:



Do Vogal Rosa Pires, nos seguintes termos: - " A razão da nossa abstenção não se prende com as alterações agora propostas, mas insere-se na coerência da consistência com um voto de abstenção que apresentámos aquando da aprovação do Plano."

Do Vogal Custódio Ramos, nos seguintes termos: - " Era precisamente para esclarecer que o voto favorável a uma proposta de alteração que veio obviamente do Poder Central, não posso ter a interpretação de que o grupo parlamentar deste ou daquele Partido, são a favor ou contra o texto de filosofia de base, que é o Plano Director Municipal, o que se trata aqui, é de perguntar a esta Assembleia, se estão de acordo, mais do ponto de vista técnico, porque de outra maneira eu tinha que concluir que a Secretaria de Estado propôs-nos propostas políticas, e, como eu penso que são propostas estritamente técnicas, eu digo, aprovo, porque é nesse prisma que foi formulada esta discussão."

Do Vogal Sérgio Esperança, nos seguintes termos: - "Justificar apenas a razão da nossa abstenção, porque entendemos que, estas alterações que são hoje aqui propostas e que acabaram de ser aprovadas, fazem parte de um corpo comum que é o PDM na sua totalidade, sobre o qual já tínhamos tomado a nossa posição aquando da primeira votação."

Do Vogal Raul Martins, nos seguintes termos: - "Abstive-me, porque em princípio não voto a favor de propostas, cuja documentação não me seja entregue atempadamente."

Do Vogal Olinto Ravara, nos seguintes termos: - "Sr. Presidente, eu faço minhas as palavras do Sr. Professor Rosa Pires, acrescentava-lhe apenas o seguinte: é que, eu não compreendo num documento desta importância, que os Presidentes das Juntas de Freguesia, pelo menos, não sejam ouvidos."

Seguidamente e antes da discussão do ponto seguinte o Vogal Vitor Mangerão retirou-se da sala.

*[Handwritten signatures]*

PONTO Nº 2 - AQUISIÇÃO DE BENS - TERRENOS PARA O T.I.F. -  
Terminal Internacional Ferroviário.)

Deliberação da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de 14.07.95: - "AQUISIÇÃO DE BENS - TERRENOS PARA O TIF: - Em seguimento das deliberações já tomadas sobre o assunto e na sequência das negociações havidas, a Câmara deliberou, por unanimidade e por proposta do Vereador Sr. Dr. Mendonça, adquirir um terreno e benfeitorias no mesmo existentes, pertencentes à Firma ZEUS, com a área de 6 350 m<sup>2</sup>, assinalado na planta anexa ao processo, destinado a integrar na zona do TIF, pela importância de trinta e quatro milhões de escudos, desde que o Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social liberte a hipoteca legal que sobre os mesmos incide, da importância de dezanove milhões de escudos (incluída no total da verba atrás citada), que deverá ser liquidada até ao final do ano em curso.

A presente deliberação carece da aprovação da Assembleia Municipal, nos termos legais."

Usou da palavra o Sr. Vereador Vitor Silva para fazer a apresentação da proposta, nos termos da deliberação supra, esclarecendo também que, na negociação que a Câmara tem andado a fazer com vista à aquisição de terrenos para o TIF, fazem parte alguns terrenos pertencentes à Firma "ZEUS", bem como um armazém com 1 995 m<sup>2</sup> de construção. Saliu que o terreno em causa é imprescindível para o TIF e que a Câmara procedeu a uma avaliação cujo montante é referido na deliberação supra; o prédio a adquirir é composto por quatro artigos, entrando também nesta avaliação, uma indemnização de 4 232 contos, para reinstalação da firma. Em síntese disse ser isto que se submete à apreciação da Assembleia.

Usando seguidamente da palavra o Vogal Joaquim Silveira, levantou a seguinte questão: tanto quanto julga saber a firma ZEUS, está numa situação de recuperação de empresa e tem dívidas grandes

relativamente aos trabalhadores que a serviram durante muitos anos. Por tal facto, quis saber se, quando a Câmara adquirir o referido imóvel, se os trabalhadores a quem a firma deve ordenados em atraso, serão reembolsados senão na totalidade, pelo menos em parte, do dinheiro que lhes é devido pela ZEUS. Perguntou ainda se a Câmara tem conhecimento dessa situação e se tem possibilidades de acautelar de alguma maneira que os trabalhadores venham efectivamente a receber os salários em atraso e outras indemnizações.

Seguidamente no uso da palavra o Vogal Custódio Ramos, considerou que sobre esta matéria há um déficit de informação à Assembleia, para que esta possa autorizar em consciência uma aquisição deste valor, pelo que se impõe que sejam prestados melhores esclarecimentos.

Novamente no uso da palavra o Vereador Vitor Silva, deu razão à questão levantada pelo Vogal Custódio Ramos, dizendo que pensava que os membros deste órgão estivessem munidos de mais documentação, pelo que passou a explicar que são quatro artigos e que os artigos rústicos totalizam 5 786 m<sup>2</sup>. Informou também que há uma diferença entre o que está registado e o que existe na realidade; na realidade são 6350 m<sup>2</sup>, havendo portanto uma diferença de 564 m<sup>2</sup>. Disse também que área de registo nas Finanças é de 5786 m<sup>2</sup> a 800\$00, dá 4 628.800\$00; o diferencial de 564 m<sup>2</sup>, dá a 800\$00, 451 200\$00; uma mais valia no terreno que é um muro de vedação de 1529 m, que se calculou a 1 500\$00/m<sup>2</sup>, dá 2 293.500\$00; mais uns portões que lá existem, 50 contos; mais um pavilhão de 1 995m<sup>2</sup> que foi calculado a 11.200\$00, dá 22 000.344\$00, isto perfaz um total de 29 767.500\$00 . Acresce a indemnização de 4 232 500\$00. Isto perfaz um total de 34 000.000\$00.

Relativamente à questão colocada pelo Vogal Silveira sobre o pagamento dos salários em atraso aos trabalhadores da ZEUS, disse nada saber, pensando mesmo que não é da competência da Câmara resolver essa situação. O que a Câmara tem conhecimento é de uma hipoteca à Segurança Social no montante de 19 milhões de escudos, e esta tem que ser acautelada, ficando o restante valor, depois de pagar essa hipoteca, para a empresa.

Esclareceu também que o protocolo firmado com a CP, é no sentido da Câmara realizar dinheiro com os lotes de terrenos da Quinta do Cruzeiro, área que pertencia à CP, para poder assim adquirir os terrenos para a instalação do TIF. Assim, e dentro desse acordo previamente estabelecido o terreno em causa virá futuramente a ser propriedade da CP.

Novamente no uso da palavra o Vogal Joaquim Silveira, disse que muito embora saiba que a Câmara não pode propriamente fazer nada no que se refere à questão dos salários em atraso, em termos jurídicos pode pelo menos, considerar em termos de interesse de trabalhadores que prestaram a sua colaboração à empresa, procurar na negociação que está a decorrer, verificar se é possível fazer qualquer pressão no sentido de que a firma pague os ordenados em débito e, por outro lado, a própria Câmara deve informar-se convenientemente se o Administrador nomeado para o processo de recuperação da empresa, autorizou a venda do imóvel em causa.

Usando novamente da palavra o Vereador Vitor Silva, respondeu que os Serviços Administrativos o acabam de informar que o Vereador Dr. Mendonça, terá acautelado um pouco essa situação.

Usando também da palavra o Vogal Olinto Ravara, começou por dizer que os comentários que este assunto lhe provocam, não tem a ver com esta atitude da Câmara relativamente ao pagamento dos salários aos trabalhadores, pensando que não compete mínimamente à Câmara, já que não estamos dentro de nenhum Sindicato, muito embora seja louvável que nos preocupemos com todos os trabalhadores, nomeadamente com aqueles que tenham salários em atraso, mas crê que não compete a esta Assembleia, nem compete à Câmara estar a dar indicações sobre a forma como é que vai ser gasto o dinheiro; para este Vogal a grande questão é de facto o TIF, não propriamente este terreno em si, mas é o TIF. Há muitos anos foi celebrado um acordo com a CP para a construção de um Terminal Ferroviário, esse Terminal Ferroviário é fundamental para que se faça a ligação ao Porto de Aveiro e, o Porto de Aveiro é sem sombra de dúvida um dos nossos maiores motores de desenvolvimento a nível Regional. Como tal, considerou que todos os atrasos que se venham a verificar na construção do TIF têm reflexos irreparáveis ao nível do desenvolvimento da Região de Aveiro e, isso, disse preocupá-lo bastante.





Assim, gostaria que a Câmara explicasse a razão de tantos atrasos, e que dissesse também quantos anos ainda se vai esperar para que a Câmara resolva os problemas dos terrenos, porque, quando apresentou este protocolo parece que era tudo facilidades, afinal não é tanto assim e nós precisamos de saber para quando é que nós temos o TIF a funcionar em Aveiro.

Seguidamente no uso da palavra o Vogal Nuno Tavares, disse discordar do Vogal Olinto Ravara, quando este afirma que a Câmara não tem nada a ver com a situação resultante de uma negociação para posição dos trabalhadores; os trabalhadores têm interesses legítimos em que tudo se resolva da melhor maneira; porventura se isso não compete em primeira linha à Câmara, esta não pode deixar de se preocupar e, mais ainda a Assembleia Municipal, que é um órgão de debate político, sobre o qual recaem deveres políticos de que não deve prescindir e, um dos deveres políticos mais elementares que nós temos, é a atenção por aqueles que se encontram em situação mais frágil em todo esse tipo de negociações e de negócios. Saliu que a questão suscitada pelo Vogal Joaquim Silveira, é em sua opinião, bem suscitada, entendendo também que a Câmara tem obrigação de acautelar sobretudo a posição dos mais fracos.

Usando seguidamente da palavra o Vogal Jorge Nascimento, disse que sobre a matéria em discussão, gostava de ouvir uma proposta concreta. Considerou interessante esta ideologia e o tema como ele é posto, simplesmente disse ficar sem saber como é que a questão se equaciona, e, como o Vogal Nuno Tavares já amadureceu o problema, convidou-o a fazer uma proposta concreta de como deve agir a Câmara para atender aos interesses dos trabalhadores nesta questão concreta, sob pena de pensar e, não é esse o seu pensamento neste momento, que o Sr. Dr. Nuno Tavares, faz aqui pura demagogia.

Tomando a palavra o Vogal Nuno Tavares, disse que não é difícil, é uma recomendação à Câmara no sentido de averiguar se isto porventura corresponde à realidade e, se corresponder à realidade, na defesa até dos interesses da própria Câmara, da sua imagem e da dos órgãos autárquicos, procurar-se que nas negociações sejam defendidos e acautelados esses interesses.

Usando seguidamente da palavra o Vogal Fernando Rocha Andrade, referiu que é muito simples acautelar os interesses dos trabalhadores da ZEUS com salários em atraso, bastando para tanto que a Câmara adquira os créditos dos trabalhadores, sobre a empresa vendedora e, quando a Câmara comprar o terreno, em vez de fazer o pagamento em dinheiro, faz o pagamento por compensação.

Usando também da palavra o Vogal Sérgio Esperança, disse subscrever as intervenções que foram feitas sobre esta preocupação das questões dos trabalhadores e estar perfeitamente de acordo que elas devem ser tomadas como recomendação pelo próprio Executivo.

Referiu ainda que, provavelmente a grande maioria destas dívidas serão até descontos que os próprios trabalhadores efectuaram e que a empresa provavelmente não entregou, porém, disse não ser essa a questão que está em discussão. Perguntou seguidamente se, o quantitativo de dezanove milhões de escudos que vem referido na deliberação, é definitivo, imutável ou se está a ser objecto de juros acumulados nesta fase?

Novamente no uso da palavra o Vereador Vitor Silva, respondendo às interpelações que foram feitas, disse que relativamente à construção do Terminal TIF, a CP é que pode responder à pergunta levantada pelo Vogal Olinto Ravara, porque há já alguns anos que a Câmara vem pressionando a CP para o fazer.

Relativamente à questão levantada pelo Vogal Sérgio Esperança, disse que a Câmara só poderá encetar negociações depois de ter o aval da Assembleia para negociar com a empresa, os dezanove mil contos é um valor aproximado, mas é um valor ainda a negociar e, o restante é que será entregue à empresa.

Não se registando mais intervenções o Sr. Presidente da Mesa, submeteu o ponto em apreço à votação da Assembleia, tendo o mesmo merecido aprovação por vinte e sete votos a favor e uma abstenção do PP.

Seguiu-se uma declaração de voto do Vogal Custódio Ramos, nos seguintes termos: - " Era só para registar que não têm qualquer fundamento os receios da bancada do PP; manifestaram-se nomeadamente na última Assembleia Municipal quanto a hipotéticas

ameaças que terão sido formuladas por aqueles grupos que eles designaram de maioria, e que eles é que se consideram em minoria e como tal nós não somos oposição, nós aqui somos o Poder, segundo a sua versão, e, era para registar que efectivamente esses receios não têm fundamento, como se demonstrou hoje nesta Assembleia em várias votações."

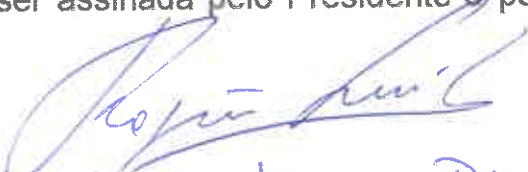

Terminados os trabalhos, o Sr. Presidente da Mesa submeteu à votação da Assembleia a minuta da acta respeitante a esta reunião, tendo a mesma merecido aprovação por unanimidade e cujo texto de anexa e faz parte integrante da presente acta.

Fazem ainda parte integrante do original desta acta o Regulamento do Plano Director Municipal.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Mesa deu por encerrada a presente reunião.

Eram 22Horas e 35 minutos.

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta, que no que fôr omissa melhor poderá ser confrontada pela gravação elaborada, que vai ser assinada pelo Presidente e pelos Secretários nos termos legais.

  
António de Jesus Dias Correia  
  
João Pedro Martins

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE AVEIRO

ACTA Nº 35

ACTA EM MINUTA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 27 DE JULHO DA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE AVEIRO

Aos vinte e sete dias do mês de Julho de mil novecentos e noventa e cinco, realizou-se uma sessão extraordinária da Assembleia Municipal de Aveiro.

Dando cumprimento à Ordem de Trabalhos foram abordados os seguintes pontos que após discutidos mereceram a seguinte votação:

1 - PLANO DIRECTOR MUNICIPAL - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO NO ÂMBITO DO PROCESSO DE RATIFICAÇÃO.

APROVADO POR MAIORIA DE 22 VOTOS A FAVOR, ~~VOTOS~~  
~~CONTRA~~ E 7 ABSTENÇÕES.

2 - AQUISIÇÃO DE BENS - TERRENOS PARA O T.I.F. - (Terminal Internacional Ferroviário.)

APROVADO POR MAIORIA DE 27 VOTOS A FAVOR, ~~VOTOS~~  
~~CONTRA~~ E 1 ABSTENÇÕES.

António de Sousa Dias  
Philip Ity  
Paula Amalhar